



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CRO-RN Nº 024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Representante Distrital, no período de 14/07/2012 a 13/07/2014, o Cirurgião-Dentista JOSÉ AIRTON LOPES, CRO-RN-1106, dos respectivos municípios:

Sede: Pau dos Ferros/RN.

Municípios: Umarizal, São Miguel, Luiz Gomes, Francisco Dantas, Portalegre, Lucrécia, Viçosa, Martins, Antônio Martins, Alexandria, Tenente Ananias, Marcelino Vieira, José da Penha, Rafael Fernandes, Pilões, Patú, Janduís, Messias Targino, Coronel João Pessoa, Dr. Severiano e Riacho da Cruz.

Art. 2º - As atribuições do Representante Distrital são aquelas previstas no art. 230 da Resolução CFO-63/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo ao dia 14 de julho de 2012.

Dê-se ciência.


Jaldir da Silva Cortez, CD
PRESIDENTE